

SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 5º andar, conjunto 51, Cerqueira Cesar, CEP 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.051.498/0001-63, neste ato representada por Mauricio Serrano Goy Villar, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 26.525.600-8, inscrito no CPF do MF sob nº 338.466.488-41, residente e domiciliado à Rua Gaurama, nº 966, Jardim Franca, São Paulo/SP e Tomas Petti Martins, casado, empresário, portador do RG nº 43.704.365-4, residente e domiciliado na rua Dr. José Candido de Souza, nº 620, Moema/SP, CEP 04518-051, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 001/16, que tem por objeto a Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2016, **prorrogado por 02(dois) meses**, a contar de 06 de março de 2020, com vencimento previsto para 05 de maio de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

02 Fica retificado o preâmbulo do Termo de Prorrogação firmado em 03 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro,

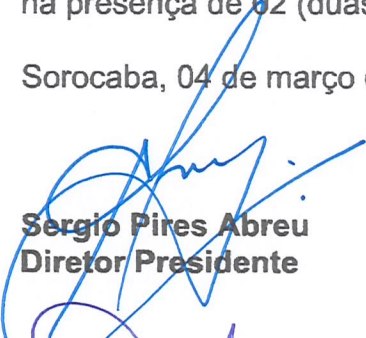
casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES e M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2439, 5º andar, conjunto 51, Cerqueira Cesar, CEP 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.051.498/0001-63, neste ato representada por Mauricio Serrano Goy Villar, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 26.525.600-8, inscrito no CPF do MF sob nº 338.466.488-41, residente e domiciliado à Rua Gaurama, nº 966, Jardim Franca, São Paulo/SP e Tomas Petti Martins, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.704.365-4, residente e domiciliado na rua Dr. José Candido de Souza, nº 620, Moema/SP, CEP 04518-051, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 001/16, que tem por objeto a Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2016, **prorrogado por 02(dois) meses**, a contar de 06 de janeiro de 2.020, com vencimento previsto para 05 de março de 2.020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

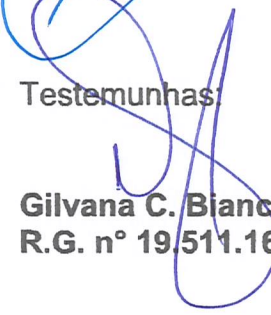
2. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 04 de março de 2020.


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

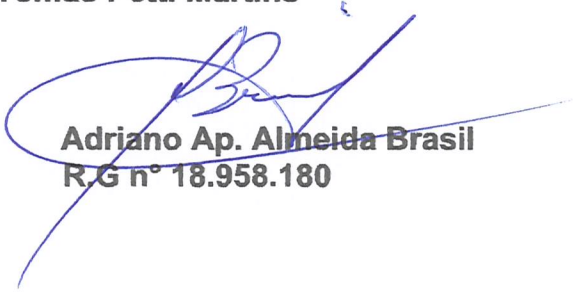
Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


M2 Soluções em Engenharia Ltda

Mauricio Serrano Goy Villar

Tomas Petti Martins


Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G nº 18.958.180

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CONTRATADA: M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 001/16

OBJETO: Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e- mail;
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9.9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9.9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mauricio Serrano Goy Villar

Cargo: Sócio - Diretor de Operações

CPF: 338.466.488-41

RG: 26.525.600/SSP/SP

Data de Nascimento: 07/11/1984

Endereço residencial completo: Rua Gaurama, nº 966 – Jardim Franca, São Paulo/SP, CEP 02339-020.

E-mail institucional: mauricio.villar@tembici.com

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

E-mail pessoal: mauricio.villar@tembici.com

Telefone(s): (11) 9 8954-5634

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tomas Petti Martins

Cargo: Presidente

CPF: 359.446.298-60

RG: 43.704.365-4

Data de Nascimento: 04/07/1986

Endereço residencial completo: Rua Dr. José Candido de Souza, nº 620,
Moema, CEP 04518-051 - São Paulo/SP

E-mail institucional: tomas.martins@tembici.com

E-mail pessoal: tomas.martins@tembici.com

Telefone(s): (11) 2574-9033

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: M2 Soluções em Engenharia Ltda

CNPJ Nº: 13.051.498/0001-63

CONTRATO Nº 001/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 06/01/16 até 05/05/20

OBJETO: Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

VALOR: R\$ 316.846,44 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) /Total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 04 de março de 2020.

Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

spires@urbes.com.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br